ATO CSJT.GP.SG N.º 133/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 52, de 24 de junho de 2011,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, a realizar-se no dia 30 de junho de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 29 e 30 de junho de 2011, em favor da Ex.ma Sr.a **MARIA CRISTINA CHRISTIANINI TRENTINI**, Juíza Titular da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, do Ex.mo Sr. **LINDINALDO SILVA MARINHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, e do servidor **CARLOS EVERTON SOUZA LISBOA**, CJ-3, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE.

2 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Palmas/Brasília/Palmas, e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 30 de junho de 2011, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 27 de junho de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho